ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Ofício nº **132/2025**-GSF Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

À Sua Senhoria o Senhor
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 2º andar
CEP 70048-900 – Brasília/DF

Assunto: **Atualização do Plano de Recuperação Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – Ajustes Abril/2025**

Referência: **Processo SEI nº 17944.001353/2024-55**

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo, refiro-me à 1ª atualização do Plano de Recuperação Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no inciso II do art. 37 do Decreto nº 10.681, de 20 de abril de 2021, protocolada nesta Secretaria do Tesouro Nacional, em 19 de novembro de 2024, mediante o Ofício GG nº 155 do Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, bem como ao pedido de alteração protocolado em 28 de fevereiro de 2025, mediante o Ofício nº 082/2025-GSF, referente à exclusão da operação de crédito de Resiliência Climática RS e o aumento do valor previsto para a operação de crédito Reestruturação de Passivos.

O Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul, mediante o Ofício SEI nº 10810/2025/MF, de 26/02/2025, encaminhou o Parecer SEI nº 582/2025/MF referente à análise do pedido de atualização do Plano de Recuperação Fiscal (PRF) no que concerne às medidas de ajuste fiscal e ao anexo de ressalvas às vedações previstas no art. 8º da LC nº 159/2017. No referido parecer são realizados apontamentos relativos à insuficiência de valores de ressalvas para suportar os impactos financeiros da Lei Estadual nº 16.165/2024, à operação de crédito de Resiliência Climática, à garantia/vinculação de receitas para a Parceria Público Privada – Complexo Prisional de Erechim e à concessão de garantia pelo Estado às operações de crédito do Badesul e Portos RS.

Documento PROA Assinado

Em 07/03/2025, por meio de correspondência eletrônica enviada pela Equipe do RRF, foi solicitada a atualização das projeções fiscais constantes do Plano de Recuperação Fiscal, encaminhado em 19 de novembro de 2024, com pedido de alteração enviado em 28 de fevereiro de 2025, para incorporar as novas projeções da Secretaria de Política Econômica (Grade de Parâmetros Macroeconômicos - SPE). A necessidade de atualização foi reforçada pelo disposto no Ofício SEI nº 14394/2025/MF e na Nota Técnica SEI nº 1040/2025/MF encaminhados ao Estado em 18/03/2025.

Com o objetivo de endereçar as demandas do CSRRF e da STN, encaminhamos os seguintes documentos:

1) Nota Técnica referente às alterações realizadas na Planilha de Projeções Financeiras – Abril/2025;
2) Anexo I - Planilha de Projeções Financeiras – Alteração Abril/2025;
3) Anexo II_6A Memória de Cálculo - Serviço Dívida – Alteração Abril/2025;
4) Nota Explicativa referente ao Anexo de Ressalvas às Vedações do RRF – Abril/2025; e
5) Anexo de Ressalvas às Vedações – Alteração Abril/2025.

Contando com a presteza e tempestividade recorrentes dessa Secretaria, aguardamos o retorno, e reiteramos os mais elevados protestos de respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

Pricilla Maria Santana,
Secretária de Estado da Fazenda.

Documento PROA Assinado

Nome do documento: Of GSF 132-2025-Atualizacao parametros PRF - Abril-2025.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Pricilla Maria Santana	SF / SEFAZ/GAB / 58426469191	07/04/2025 22:20:00